

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**TO**

Nome: **GEOVANNE EULALIO DA COSTA**

DOC IDENTIFICADOR EMISSOR: **630508 SSP TO**

CPF: **004.368.001-10** DATA NASCIMENTO: **20/05/1984**

PLACAÇÃO: **OGMAIR ALVES DA COSTA**

**ELEZILDA EULALIO DA COSTA**

PERMISSÃO: **AB** AEC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02809467883** VALIDADE: **26/02/2024** HABILITAÇÃO: **20/03/2003**

OBSERVAÇÕES:  
 sem observações.

Assinatura do Portador: *Geovanne Eulalio da Costa*

ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE: **GUARAI, TO** DATA DE EMISSÃO: **25/03/2019**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS

ASSINATURA DO EMISSOR

**TOCANTINS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1751470142

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1751470142

031



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOVANNE EULALIO DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.046.468/0001-04

Certidão nº: 4812279/2025

Expedição: 27/01/2025, às 09:22:29

Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOVANNE EULALIO DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.046.468/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.046.468/0001-04  
**Razão Social:** GEOVANNE EULALIO DA COSTA  
**Endereço:** RUA 06 DE AGOSTO N1700 / CENTRO / GUARAI / TO / 77700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2025 a 14/02/2025

**Certificação Número:** 2025011604251979314147

Informação obtida em 27/01/2025 09:26:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GEOVANNE EULALIO DA COSTA**  
**CPF: 004.368.001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:45 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **E9F6.95C5.15AD.22B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

035 Número da Certidão

6314477



Validador

3035293776925697284243879668

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**RAZÃO SOCIAL:** GEOVANNE EULALIO DA COSTA - ME

**CNPJ :** 12.046.468/0001-04

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**ENDEREÇO:** AV 06 DE AGOSTO, 1714, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO:** GUARAI - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025 - 09h 21m 18s

Emitida Via INTERNET

### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.046.468/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/06/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GEOVANNE EULALIO DA COSTA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV 6 DE AGOSTO</b>	NÚMERO <b>1714</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>77.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAI</b>	UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROTEGEGUARAI24HORAS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(63) 9983-5479</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/02/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2024** às **15:23:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL GEOVANNE EULALIO DA COSTA 00436800110

GEOVANNE EULALIO DA COSTA, nacionalidade brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 20/05/1984, portador da carteira de identidade nº 630508, SSP/TO e do CPF nº 004.368.001-10, residente e domiciliado na avenida 06 de agosto, nº 1714, Centro, na cidade de Guaraí - Tocantins, CEP: 77.700-000, titular da empresa individual, GEOVANNE EULALIO DA COSTA 00436800110, com sede na avenida 06 de agosto, nº 1700, Centro, na cidade de Guaraí - Tocantins, CEP: 77.700-000, inscrita na Receita Federal sob o nº CNPJ nº 12.046.468/0001-04, registrada na JUCETINS sob o NIRE nº 17800025541, em 07/06/2010, Resolve alterar a Empresa Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; atividades de vigilância e segurança privada; comércio varejista de material elétrico; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as Atividades: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; atividades de vigilância e segurança privada; comércio varejista de material elétrico; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

Cláusula 2ª - O endereço empresarial será na avenida 06 de agosto, nº 1714, Sala 02, Centro, na cidade de Guaraí - Tocantins, CEP: 77.700-000.

Cláusula 3ª - O capital da empresa será no valor de R\$ 40.000,00 (vinte mil reais) integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula 4ª – A Empresa Individual adotará como nome empresarial: GEOVANNE EULALIO DA COSTA, e usará a expressão PROTEGE INFORMÁTICA E SEGURANÇA como nome fantasia.

Cláusula 5ª – O Empresário Individual declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no país.

Cláusula 6ª – O empresário Individual iniciou suas atividades em 07/06/2010, e terá duração por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª – O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E por se expressão da verdade assino o presente instrumento em via única

Guaraí -TO., 10 de janeiro de 2023

GEOVANNE EULALIO DA COSTA  
Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEOVANNE EULALIO DA COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00436800110	GEOVANNE EULALIO DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 10:09 SOB N° 20230018734.  
PROTOCOLO: 230018734 DE 11/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300367524. CNPJ DA SEDE: 12046468000104.  
NIRE: 17800025541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2023.  
GEOVANNE EULALIO DA COSTA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do Tocantins  
Corpo de Bombeiro Militar  
Diretoria de Serviços Técnicos

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE REGULARIZAÇÃO Nº 02.00451.2023

Declaro que a presente edificação classifica-se como dispensada de regularização. Ficando isenta das exigências previstas no Código de Segurança Contra Incêndio e Emergência, com base no Art. 2º da Lei 3.798/2021 e nos requisitos do item 5.1 da Norma Técnica 32.

Razão social / Responsável pelo uso  
Geovanne Eulalio da Costa

CNPJ/CPF  
12.046.468/0001-04

Nome Fantasia  
Protege Informatica E Segurança

Endereço  
AV 6 DE AGOSTO , 1714

Complemento  
protege informatica

Bairro  
CENTRO

Cidade  
368

Área total construída  
150 m<sup>2</sup>

Ocupação  
Unifamiliar

**Declaração falsa é crime. Art. 299 do Código Penal; Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público.**

Declaro que o imóvel localizado neste endereço caracteriza-se como residência unifamiliar, MEI, ambulante e que funcionará apenas como endereço de correspondência da razão social/responsável pelo uso deste documento.

Declaro ainda que não será montado nenhum tipo de armazenamento, depósito, comércio ou algo semelhante e não terá atendimento ao público

Esta declaração terá validade enquanto as características de uso/ocupação da edificação permanecerem conforme aqui declarado.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Sistema PREVENIR  
31/01/2023 21:19:13

<https://prevenir.bombeiros.to.gov.br>

Assinatura do proprietário ou responsável pelo uso da edificação

Geovanne Eulalio da Costa



Documento emitido em 31/01/2023 21:19:13, esse documento pode ser validado em <https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/validadocumento/> com o código **dcbc4e2f28387c5e1d4f**

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

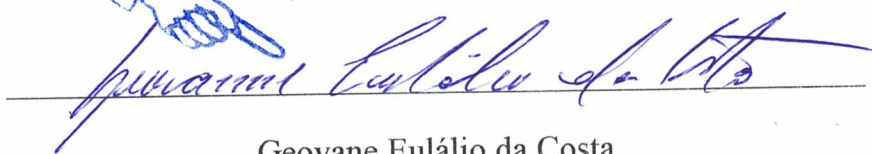
A empresa **Geovanne Eulálio da Costa - ME (PROTEGE INFORMÁTICA E SEGURANÇA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.046.468/0001-04 e possuindo Inscrição Estadual: 29.528.390-4, com sede à Rua 06 de Agosto, nº 1714, Centro, na cidade de Guaraí/TO, neste ato representada por seu sócio administrador, Srº Geovanne Eulálio da Costa, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 004.368.001-10, residente e domiciliado em Guaraí/TO, declara para os devidos fins que é a exclusiva prestadora dos seguintes serviços:

1. **Serviços de Alarme Monitorado 24 Horas com Apoio Tático no Local da Ocorrência;**
2. **Serviços de Videomonitoramento 24 Horas.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os seus efeitos legais e para atender às exigências que se fizerem necessárias.

Guaraí/TO, 16 de janeiro de 2025.

**RECONHEÇO**



Geovane Eulálio da Costa  
Sócio Administrador  
Protege Informática e Segurança.

**CARTÓRIO PAULINO BERTOLDO - Tabelionato e Registro de Imóveis**  
Av. Goiás, Nº 1928, Centro - Guaraí - Tocantins Telefones: (63) 3464-1195 / 3464-5186  
Tabelião Titular: Paulino Bertoldo Martins e Tab. Subst. Hélio Milhomem Martins

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de GEOVANNE EULÁLIO DA COSTA  
Dou fé. Guaraí-TO. 22 de janeiro de 2025.

APARECIDA MILHOMEM MEDEIROS FORTES-Escrivente  
Selo nº 129015AAA330393-QEE  
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/seiodigital>

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
Escrivente - Portaria 01/2004  
Guaraí - TO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

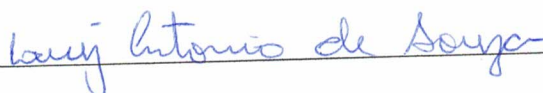
A empresa **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OQUERLINA TORRES** inscrita no CNPJ sob o nº **01.421.201/0001-25**, com sede à rua Araguaia nº 1055, Centro, atesta, para os devidos fins, que a empresa **Geovanne Eulálio da Costa – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.046.468/0001-04, e possuindo Inscrição Estadual: 29.528.390-4, com sede à Rua 06 de Agosto, nº 1714, Centro, na cidade de Guaraí/TO, **executou com êxito** os seguintes serviços:

1. **Serviços de Manutenção de Portão Eletrônico;**
2. **Serviços de Manutenção de Câmeras de Vigilância;**
3. **Serviços de Alarme Monitorado 24 Horas com Apoio Tático no Local da Ocorrência;**
4. **Serviços de Videomonitoramento 24 Horas.**
5. **Serviço de Portaria**
6. **Serviços de Informática**

Os serviços foram realizados dentro dos padrões de qualidade exigidos, demonstrando a capacidade técnica da empresa **Geovanne Eulálio da Costa – ME (Protege Informática e Segurança)** em atender às demandas contratadas.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza os seus efeitos legais.

Guaraí/TO, 06 de janeiro de 2025.



Luiz Antônio de Sousa  
Diretor/Presidente  
**ESCOLA ESTADUAL OQUERLINA TORRES**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO ALENCAR LEÃO** inscrita no CNPJ sob o nº **01.575.370/0001-10**, com sede à rua Joaquim Guará nº 2801, Centro, atesta, para os devidos fins, que a empresa **Geovanne Eulálio da Costa – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.046.468/0001-04, e possuindo Inscrição Estadual: 29.528.390-4, com sede à Rua 06 de Agosto, nº 1714, Centro, na cidade de Guaraí/TO, **executou com êxito** os seguintes serviços:

1. **Serviços de Manutenção de Portão Eletrônico;**
2. **Serviços de Manutenção de Câmeras de Vigilância;**
3. **Serviços de Alarme Monitorado 24 Horas com Apoio Tático no Local da Ocorrência;**
4. **Serviços de Videomonitoramento 24 Horas.**
5. **Serviços de Portaria**
6. **Serviços de Informática**

Os serviços foram realizados dentro dos padrões de qualidade exigidos, demonstrando a capacidade técnica da empresa **Geovanne Eulálio da Costa – ME (Protege Informática e Segurança)** em atender às demandas contratadas.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza os seus efeitos legais.

Guaraí/TO, 06 de janeiro de 2025.

---

Aldenice Leandro de Sousa Santos  
Diretora de Unidade Escolar  
**ESCOLA ESTADUAL ANTONIO ALENCAR LEÃO**